

idn E-Briefing Papers

**O Estabelecimento da Sede Mundial do Imamat Ismaili em Portugal:
uma Visão de Pluralismo no Espaço de Língua Portuguesa**

João Paulo B. Costa

18 dezembro 2020

Os *E-briefing Papers* do Instituto da Defesa Nacional visam proporcionar o acompanhamento de temas e debates atuais nos planos da segurança internacional e das políticas de defesa nacional, incluindo resultados da investigação promovida pelo IDN, sobretudo na sua vertente aplicada e de apoio à decisão política, bem como contributos de outros analistas e investigadores associados do Instituto.

FICHA TÉCNICA

Diretora

Helena Carreiras

Coordenação Científica

Isabel Ferreira Nunes

Editor

Luís Cunha

Centro Editorial

António Baranita e Luísa Nunes

Propriedade, Edição e Design Gráfico

Instituto da Defesa Nacional

Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa, Portugal

Tel. + (351)211 544 700

Fax: + (351)211 548 245

Email: idn.publicacoes@defesa.pt

<http://www.idn.gov.pt>

ISSN: 2184-8246

O Estabelecimento da Sede Mundial do Imamat Ismaili em Portugal: uma Visão de Pluralismo no Espaço de Língua Portuguesa

João Paulo B. Costa*

* Diplomata e Auditor do Curso de Defesa Nacional. As opiniões expressas neste artigo vinculam somente o autor.

Resumo

Este *working paper* tem por objetivo abordar alguns dos motivos que contribuíram para a decisão de estabelecer a sede mundial do Imamat Ismaili em Portugal.

São tidos em conta antecedentes do relacionamento da comunidade Ismaili com Portugal, aspetos específicos da inserção internacional do país, circunstancialismos político-jurídicos e algumas das etapas essenciais que, nos anos mais recentes, acabaram por determinar essa escolha.

Argumenta-se que a opção tomada procurou consubstanciar um desígnio estratégico mais vasto, permitindo projetar internacionalmente as atividades do Imamat Ismaili, com especial incidência no espaço de língua portuguesa.

Considera-se, por outro lado, que a cooperação e os protocolos estabelecidos entre o Estado Português e o Imamat Ismaili, significaram também uma tradução prática do conceito de Pluralismo, assente numa ética de respeito pela diversidade, dimensão particularmente valorizada no seio de instâncias internacionais multilaterais de que Portugal é membro, sendo neste contexto abordada a sua relevância no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

No ano de 2015 foi assinado um acordo, inédito, entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili¹, para o estabelecimento da sua sede mundial em Lisboa.

Este acordo foi considerado o primeiro do género na história moderna do Imamat Ismaili. Tal decisão não surpreende, se olharmos para a história do Imamat Ismaili, a sua evolução e presença internacional, bem como os antecedentes do relacionamento da comunidade Ismaili com Portugal.

O objetivo deste artigo é o de abordar alguns dos principais motivos que contribuíram para a opção de situar a sede do Imamat na capital portuguesa, contextualizando-os sobretudo numa perspetiva político-estratégica. Serão tidos em conta aspetos específicos da inserção internacional de Portugal, circunstancialismos político-jurídicos e algumas das etapas essenciais que, nos anos mais recentes, acabaram por determinar a referida escolha.

O posicionamento de Portugal em questões como o pluralismo, a defesa da democracia e direitos humanos, dos valores da liberdade e tolerância religiosa, bem como a promoção, no plano internacional – em especial no seio dos principais organismos multilaterais de que faz parte –, da paz, do diálogo e do desenvolvimento sustentável, constituíram naturalmente condições *sine qua non* em todo um processo que veio a determinar que Portugal fosse selecionado como destino para a sede mundial desta instituição.

Significou, neste contexto, o estabelecimento de uma “plataforma potenciadora do trabalho desenvolvido, *num plano global*, pelo Imamat Ismaili e o Imam” (AKDN, 2015)².

Um dos principais argumentos apresentados neste artigo é do de que a opção tomada procurou consubstanciar um desígnio estratégico mais vasto, permitindo a fixação de um “quartel-general” permanente em Portugal e projetar internacionalmente as atividades do Imamat Ismaili, com especial incidência no mundo de língua portuguesa. Considera-se, por outro lado, que a cooperação e os protocolos estabelecidos entre o Estado português e o Imamat Ismaili, significaram também uma tradução prática do conceito de pluralismo, assente numa ética de respeito pela diversidade, aspeto

¹ O Imamat Ismaili constitui uma entidade jurídica e significa a instituição ou o gabinete do Imam dos Muçulmanos Shia Imami Ismaili, estabelecido de acordo com a lei consuetudinária aplicável.

² Aga Khan Development Network (AKDN), ou Rede Aga Khan para o Desenvolvimento.

particularmente valorizado no seio de instâncias internacionais multilaterais de que Portugal é membro, sendo neste contexto destacado o caso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Antecedentes Históricos e Institucionalização da Presença da Comunidade Ismaili em Portugal

A evolução e institucionalização da presença da comunidade Ismaili em Portugal, nomeadamente desde os anos 70, acompanhou de muito perto os principais desenvolvimentos políticos da história contemporânea portuguesa, nomeadamente os processos de democratização e descolonização e, em particular, a evolução do relacionamento pós-colonial do País no espaço de língua portuguesa.

Este passou a constituir efetivamente, desde então, um importante pilar na dimensão externa de Portugal. Além disso, e a par do tradicional eixo Atlântico na sua política exterior, o processo de integração europeia, consubstanciado na adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, significou também a concretização de uma aposta estratégica que, como é dado a verificar pela sua inserção na atual União Europeia, alavancou o peso internacional de Portugal.

O País concretizou definitivamente, assim, uma nova era na sua política externa, pós-1974, assente em três prioridades principais: a Europa, o Atlântico e o mundo de expressão portuguesa³.

No plano institucional, a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em 1996⁴, organização internacional que estabeleceu também o seu secretariado executivo em Lisboa, e o papel de charneira assumido por Portugal naquele quadro multilateral, consubstanciam elementos particularmente relevantes no âmbito desta análise.

³ “A Revolução de Abril de 1974 marcou o início de uma nova era na política externa portuguesa, que se passou desde então a desenvolver de acordo com três prioridades principais: a Europa, o Atlântico e o mundo de expressão portuguesa. Após 1974, com o fim do Estado Novo e a estabilização do Portugal democrático, a prossecução destes três eixos tornou-se assumida e consensual, e desde 1976 que todos os governos os têm enunciado nos seus programas” (Pereira, 2018).

⁴ A 17 de julho de 1996 realizou-se em Lisboa a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que marcou a criação da CPLP, reunindo, entre os seus membros, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Aderiram mais tarde Timor-Leste (2002) e Guiné Equatorial (2014).

Argumentaria, neste contexto, que a influência e a inserção de Portugal nas instâncias multilaterais, e em especial o seu relacionamento e influência no espaço de língua portuguesa, figuram também entre os principais fatores que estiveram na génese da implantação inicial em Portugal das instituições dependentes do Imamat Ismaili – Fundação Aga Khan e AKDN – e, subsequentemente, da institucionalização daquela presença no estabelecimento da sua sede mundial em Lisboa.

Portugal e a Comunidade Ismaili

Os Ismailis constituem uma comunidade muçulmana xiita, étnica e linguisticamente diversa, radicada em múltiplos países do mundo, num processo histórico de vários séculos.

O Imamat Ismaili consubstancia a liderança hereditária da comunidade dos muçulmanos Shia Imami Ismailis (nizaris), que se encontra personificada na figura do Imam. O atual Imam – o 49.º da linhagem – é, desde 1957, S. A. Shah Karim al-Hussaini, príncipe Aga Khan IV (Daftary, 2020; Coutinho, 2019, pp. 91-93).

Calcula-se que, a nível mundial, existam cerca de 15 milhões de Ismailis nizaris, distribuídos por mais de 25 países, da Ásia ao Médio Oriente, passando por África, Europa e América do Norte (Coutinho, 2019, p. 92; Dewji, 2018). No continente europeu, Portugal acolhe uma das maiores concentrações da comunidade Ismaili, estimando-se a existência, segundo dados mais recentes, de uma população que se estima em cerca de 9 mil pessoas (Coutinho, 2019, p. 93).⁵

A presença da comunidade Ismaili em Portugal tem raízes históricas que remontam ao período colonial, registando-se uma importante presença de membros daquela comunidade na África oriental, anteriormente provenientes, sobretudo, do subcontinente indiano.⁶

Será interessante notar que a relação dos Ismailis com Portugal, principalmente através da comunidade Ismaili instalada em Moçambique, remonta a mais de um

⁵ Cf. também entrevista a Nazim Ahmad ao *Jornal de Negócios*, dia 4 de agosto de 2017.

⁶ Sobre a presença histórica da comunidade Ismaili na Índia sugere-se a leitura de Purohit (2012).

século de história, período durante o qual os Aga Kans III e IV estabeleceram estreitos laços com o império português nas duas margens do Oceano Índico.⁷

Depois da Revolução de 1974, e do processo de descolonização, estabeleceram-se em Portugal vários elementos da comunidade Ismaili, essencialmente provenientes de Moçambique⁸.

A fixação da comunidade Ismaili no País foi gradualmente acompanhada de uma presença institucional, à medida que se começaram a desenvolver e incrementar ações de cariz cultural e religioso, como também iniciativas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico.

No contexto das atividades do conjunto das suas agências de desenvolvimento internacional, criadas e orientadas pelo Aga Khan — a Rede Aga Khan para o Desenvolvimento (AKDN), foi pela primeira vez estabelecida em Portugal, nos anos 80, uma filial da Fundação Aga Khan, tendo a rede AKDN desencadeado então as suas atividades no País, inicialmente dirigidas a partir da fundação sedeadada na Suíça (Ahmad, 2017).

Poderá aqui assinalar-se, especificamente, a importância do ano de 1983, aquele em que se inicia o estabelecimento formal das relações do Imamat Ismaili com o Estado português. A Fundação Aga Khan foi nessa ocasião formalmente autorizada a iniciar a sua atividade em Portugal, tendo-lhe sido reconhecido o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública.⁹

Foram posteriormente projetados e instituídos múltiplos acordos de cooperação, em áreas diversificadas, como foi o caso do protocolo entre o Instituto da Cooperação

⁷ Sobre a presença histórica da comunidade Ismaili na Índia sugere-se a seguinte leitura de Khouri e Leite (2017).

⁸ A grande maioria da comunidade Ismaili nizari em Portugal tem origem nas populações khoja – hindus convertidos ao ismaelismo nizari – da região do Gujarat, na Índia. Essas populações emigraram para Moçambique a partir do final do século XIX, tendo posteriormente abandonado a antiga colónia portuguesa rumo à metrópole entre 1972 e 1976 (Coutinho, 2019, p. 94; Khouri e Leite, 2017, pp. 7-12 e 29).

Assinala-se, ainda, a seguinte passagem do discurso do Aga Khan no Parlamento português por ocasião das Celebrações do Jubileu de Diamante (Aga Khan, 2018): “Of course, we can trace the story of Ismaili engagement with Portugal back many years – even to the time when Ismailis settled in Portuguese Territories in India in the 17 Century, or when later Ismaili settlers came to Mozambique. Another milestone moment was the generous welcome that Portugal offered almost half a century ago to many Ismailis fleeing the Mozambiquan civil war”.

⁹ Decreto-Lei n.º 130/83, de 16 de março, *Diário da República* n.º 62/1983, Série I de 1983-03-16. Ver também Coutinho (2019, p. 94).

Portuguesa e o Fundo Aga Khan para a Cultura, por um lado, e com a Fundação Aga Khan Portugal, por outro.

Portugal contribuiu, nesse âmbito, para várias iniciativas de ajuda humanitária e de desenvolvimento social, como por exemplo em África e na Ásia. Destacam-se, a este respeito, as ações promovidas pela AKDN designadamente no Afeganistão e em Moçambique.

Das Primeiras Etapas de um Processo de “Institucionalização” à Formalização das “Relações Bilaterais”

Nos anos 90, com o aumento da comunidade Ismaili e o conseqüente desenvolvimento das suas atividades em Portugal – e dando também seguimento ao estreitamento de contactos bilaterais e de várias visitas ao País do próprio Aga Khan –, foi formalizada, em 1996, uma instituição portuguesa, a Fundação AKDN-Portugal¹⁰. No âmbito da AKDN-Portugal ficaram agrupadas todas as instituições da AKDN autorizadas a operar ao abrigo da lei portuguesa. A fundação ficou então reconhecida como pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública.

Observando com atenção os objetivos então definidos, a AKDN-Portugal visaria alcançar “fins de natureza filantrópica, caritativa, científica, desportiva, religiosa, literária, cultural, educacional e ainda os compreendidos no âmbito da saúde, em Portugal e em qualquer parte do mundo [sublinhado nosso], que deverão ser prosseguidos independentemente da raça, convicção religiosa ou política”.

Tornou-se claro, desde cedo, o desígnio em desenvolver as suas atividades em Portugal, mas tendo em vista atuar também num mais vasto raio de ação geográfico. Como demonstração disso mesmo, será interessante notar que, por determinação do Aga Khan, a fundação portuguesa passaria a assumir, a partir de então, a “liderança dos projetos nos países da CPLP e da lusofonia” (Ahmad, 2017).

Por via da sua presença em Portugal, as ações da AKDN acabariam também por beneficiar, tendo em vista projetos futuros, de um contacto mais estreito e

¹⁰ A Fundação Aga Khan Portugal foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março, *Diário da República* n.º 77/1996, Série I-A de 1996-03-30. Recorre-se neste texto também à designação AKDN-Portugal para mais fácil leitura.

privilegiado com os países africanos de língua portuguesa, como é o caso proeminente de Moçambique, anfitrião histórico da comunidade Ismaili.¹¹

Por outro lado, foi também anunciado – no mesmo ano de 1996 – o lançamento da construção do Centro Ismaili, em Lisboa, que viria a ser inaugurado em julho de 1998. Poderá afirmar-se que a criação do Centro Ismaili assumiu um significado real mas também simbólico. Além de complementar as ações nas áreas sociais e do desenvolvimento, pelo conjunto da comunidade Ismaili, em geral, e pela AKDN-Portugal, em particular, o centro veio reforçar o sentimento de proximidade e pertença comunitária, o que acabaria por estruturar e dar um maior conteúdo e projeção às atividades do Imamat Ismaili.

No entanto, um aspeto que julgo que merecerá ser sublinhado no decurso desta reflexão, é que esse desígnio não se restringia, já nessa altura, meramente a uma perspetiva local ou nacional, focada nas atividades da comunidade em Portugal. Poder-se-ia argumentar que fazia já parte, isso sim, de uma estratégia de longo prazo, como de resto se tem vindo a comprovar, de consolidação e valorização da presença do Imamat em Portugal, mas ambicionando ao mesmo tempo uma perspetiva mais global ou “internacionalista” no estreitamento dos seus laços com o Estado português. O modo como na ocasião foi apresentada a decisão de estabelecer o Centro Ismaili na capital portuguesa afigura-se demonstrativa da concretização de uma visão consistente sobre o destino futuro das instituições do Imamat Ismaili: por um lado, Lisboa era já qualificada, pelos responsáveis do Imamat Ismaili, como uma cidade cosmopolita e um *hub* cultural – “a world centre of culture”, segundo o próprio Aga Khan – e, por outro lado, Portugal era percecionado como um país defensor dos valores humanistas e com importantes ligações internacionais, nomeadamente junto dos Países de Língua Portuguesa¹².

¹¹ “A história africana sucede uma nova que se abre em Lisboa. A partir de então os fieis e as instituições comunitárias recordam e analisam o passado africano e dotam-se os meios para viver o seu presente em Portugal e também para garantir uma nova presença em África” (Khouri e Leite, 2017, p. 30).

¹² O discurso do Aga Khan na cerimónia de lançamento da primeira pedra é bastante elucidativo a este respeito: “The Ismaili Centre in Lisbon will bring to Portugal's capital city new buildings and open landscaped spaces which aspire to be unique in quality and design, which will hopefully carry with them also a certain prestige. The city of Lisbon is a metropolis comprised of Portugal's Government, numerous communities, public and private institutions – all of which have many international links. And of course, Lisbon has long been a world centre of culture, and an integral part of human history. Lisbon is also the epicentre of PALOPS, and a link to the many Portuguese-speaking nations around the globe.

Será pertinente notar, a título de exemplo, que a AKDN passou posteriormente a acolher eventos anuais no Centro Ismaili em Lisboa, organizados pelo Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, nas áreas do diálogo intercultural e da educação, incluindo o Fórum Lisboa, com ampla visibilidade e repercussão no País e além-fronteiras.¹³

A partir do ano 2000, e sobretudo ao longo da primeira década deste século, intensificou-se o relacionamento institucional entre Portugal e o Imamat Ismaili, que se traduziu na adoção de protocolos de cooperação, em 2005 e 2008, bem como a concretização de um acordo religioso, em 2009.

Este processo acabaria por conduzir, progressivamente, à estruturação e formalização de um quadro de relacionamento bilateral Portugal-Imamat Ismaili, lançando os principais pilares da cooperação mútua tal como hoje a conhecemos.

Destacam-se alguns dos aspetos principais relativamente a cada um dos instrumentos firmados pelas partes no período considerado:

a) Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Imamat Ismaili (19 de dezembro de 2005)¹⁴

Em reconhecimento das potencialidades do Imamat Ismaili, através da AKDN ou de outras instâncias e ações em prol do desenvolvimento, o Governo Português comprometeu-se, a partir de 2005, a desenvolver todos os esforços para facilitar o funcionamento eficaz do Imamat Ismaili, da AKDN e demais agências que o Imam pudesse estabelecer com propósitos similares em Portugal.

Este protocolo de cooperação veio essencialmente garantir as condições e as prerrogativas necessárias para o exercício das respetivas atividades em Portugal. Elenca uma lista dos compromissos já existentes e das iniciativas a desenvolver pelas partes, a concretizar designadamente através de parcerias “entre indivíduos,

We hope the Ismaili Centre, and its activities and programmes developed here by various components of the Aga Khan Development Network, will succeed in presenting the Ismaili community of Portugal and the world community, as a community and an interpretation of Islam which are intellectually strong and humanistic in outlook. We hope that this initiative will reflect a community living in Portugal which, through its Centre and activities, will share its strong social conscience with the widest spectrum of people and faiths in Lisbon and further abroad” (Aga Khan, 1996).

¹³ Segundo informação da AKDN-Portugal, foi estabelecida uma parceria com o Centro Norte-Sul, que se iniciou em 2007, através de apoios específicos à sua atividade programática – contemplando, a partir de 2015, apoios financeiros anuais destinados à investigação e iniciativas para a melhoria da qualidade de vida em países em desenvolvimento.

¹⁴ Decreto n.º 11/2006, de 15 de março, *Diário da República* n.º 53/2006, Série I-A de 2006-03-15.

comunidades e agências, nos sectores público e privado”.

O governo português reconheceu, a partir de então, que o Imamat Ismaili e a AKDN poderiam operar no País através de um conjunto de organizações e instituições de desenvolvimento.¹⁵ As agências da AKDN, e outras agências filiadas, a estabelecer em Portugal pelo Imam ou pela AKDN, para a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural passaram a ser designadas como agências AKDN (Portugal).

Num ângulo de visão geoestratégico, o extenso preâmbulo deste instrumento é suficientemente explicativo dos parâmetros, e grau de abrangência, da cooperação a estabelecer, evidenciando que o protocolo é direcionado não apenas para o território português, mas tem também em vista um *outreach* global: através de Portugal, poder-se-ia alcançar o âmbito europeu, africano, asiático e, em especial, o espaço de língua portuguesa.

Será, pois, interessante observar, da leitura do acordo, o reconhecimento, pelo governo português, do importante papel da AKDN na promoção do desenvolvimento sustentável e de apoio aos mais carenciados “não só em países africanos como também noutros pontos do globo”. Justificar-se-á, a este respeito, sublinhar o teor do Artigo 14.º do Protocolo:

“Considerando a vontade de conjugar esforços para, em Portugal e no âmbito internacional, especialmente em determinados países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e em outras áreas de interesse mútuo e de preocupação global, ajudar a erradicar os obstáculos que impedem os povos mais desfavorecidos de conquistarem a sua dignidade e realização pessoal, assim como para promover a paz e fomentar a harmonia e a coesão social entre os diversos grupos e comunidades (...)”.

Na parte mais “operativa” do acordo de 2005, relativa aos “propósitos comuns”, encontra-se igualmente clara a referida linha de orientação, procurando direccionar internacionalmente, tanto no plano bilateral, mas especialmente multilateral, as

¹⁵ O Artigo 4.1 do acordo de 2005 refere as seguintes instituições: Fundação Aga Khan; Serviços Aga Khan para a Educação; Serviços Aga Khan para a Saúde; Serviços Aga Khan para o Planeamento e Construção; Universidade Aga Khan; Universidade da Ásia Central; Fundo Aga Khan para a Cultura; Fundo Aga Khan para o Desenvolvimento Económico; Agência Aga Khan para a Microfinança; e, Focus Assistência Comunitária.

múltiplas iniciativas de cooperação.¹⁶

O acordo celebrado em 2005, além de uma definição precisa de cada dos segmentos de cooperação mútua, introduziu um conteúdo mais abrangente e estruturado ao funcionamento e atividades da AKDN-Portugal e das suas agências, instituições e filiais.

Veio ainda estruturar o diálogo bilateral, ao estabelecer uma Comissão de Coordenação composta por representantes do Governo português e da AKDN, para, entre outros aspetos, definir prioridades e discutir a implementação das iniciativas aprovadas conjuntamente. Poderá afirmar-se, neste ponto, que o acordo serviu de “antecâmara” para o acordo-sede de 2015, que viria a estabelecer um Comité Misto, uma figura habitualmente utilizada nas estruturas de diálogo bilateral “Estado-a-Estado”.

O acordo estabeleceu a Delegação do Imamat Ismaili em Lisboa, prevendo igualmente a nomeação de um Representante do Imamat Ismaili e da AKDN para Portugal – que viria também a acumular, posteriormente, com as funções de Representante para a CPLP –, com privilégios similares aos previstos na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

Por todo este conjunto de razões, o protocolo de cooperação de 2005 “marcou a diferença” face aos acordos até então estabelecidos entre o Imamat Ismaili e outros países. Tratou-se, nas palavras do príncipe Aga Khan, proferidas no momento da assinatura do protocolo, do primeiro acordo de cooperação, com esta envergadura, que o Imamat Ismaili assinou com um governo ocidental (Aga Khan, 2005; Coutinho, 2019, p. 94).

b) Protocolo de Cooperação Internacional entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o Imamat Ismaili (11 de julho de 2008)

¹⁶ Destaque, neste contexto, para o teor do Artigo 14.3, que fundamenta este propósito de um modo inequívoco: “Considerando que Portugal é membro da União Europeia e de outras organizações internacionais, serão empreendidos esforços para facilitar o acesso das agências e instituições da AKDN a fundos de desenvolvimento de fontes bilaterais, a fundos de contrapartida de países doadores e a fundos atribuídos por fontes locais, nacionais, internacionais e por organizações não governamentais para o desenvolvimento, com vista à concretização dos objetivos reconhecidos mutuamente para os sectores de desenvolvimento económico, saúde, educação, habitação, desenvolvimento rural e cultural”.

O Protocolo de 2008, assinado pelo primeiro-ministro de Portugal e o príncipe Aga Khan, prevê determinados aspetos de cooperação, particularmente no plano diplomático, que relevam sobretudo, da parte portuguesa, das áreas da competência do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Com este acordo ficou também delineado um mecanismo de consultas em assuntos de interesse mútuo.

Segundo foi oportunamente tornado público – uma vez que, pela sua natureza, este instrumento não foi publicado –, o protocolo veio estabelecer aspetos de cooperação institucional com incidência não apenas num plano funcional, mas também geográfico. A título de exemplo, e começando por este último aspeto, veio contemplar a cooperação diplomática em Estados e regiões asiáticas e africanas “que o Governo português considere de interesse estratégico ou histórico e nos quais a rede esteja presente”.

O referido instrumento veio igualmente prever a utilização, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, “de representações, instalações e recursos humanos da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento (...) em países onde não exista representação diplomática ou consular portuguesa” (Marujo, 2008; Coutinho, 2019, p. 97).

Este protocolo afigura-se revelador do interesse em projetar internacionalmente a cooperação mútua, fixando parâmetros institucionais complementares de colaboração e atuação, neste caso evidentemente mais vocacionados para uma vertente externa.

c) Acordo entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili, de 8 de maio de 2009¹⁷

Através do acordo de 2009, acabaria por ser, finalmente, reconhecida, por Portugal, a personalidade jurídica do Imamat Ismaili, como “expressão máxima da comunidade dos muçulmanos Shia Imami Ismaili” (Artigo 1.º).

O escopo deste acordo, cumprindo o estabelecido nos princípios consagrados na Lei de Liberdade Religiosa portuguesa¹⁸, procurou respeitar a configuração institucional específica da comunidade Ismaili, que, tal como refere a correspondente resolução da

¹⁷ Resolução da Assembleia da República n.º 109/2010, *Diário da República* n.º 187/2010, Série I de 2010-09-24.

¹⁸ Lei n.º 16/2001, de 22 de junho, Lei da Liberdade Religiosa, *Diário da República* n.º 143/2001, Série I-A de 2001-06-22.

Assembleia da República, não possui formalmente uma autoridade religiosa local ou nacional própria e autónoma em cada país.¹⁹

Este instrumento veio especificamente reconhecer a constituição Ismaili, e os respetivos órgãos constitucionais, como um sistema de organização interna da Comunidade Ismaili.

Sublinha-se aqui o amplo significado deste acordo, tanto pelo seu carácter formal – aprovado sob a forma de tratado solene pela Assembleia da República, seguindo os trâmites jurídico-constitucionais das convenções internacionais –, como também pelo seu conteúdo, que consubstancia “uma verdadeira concordata, a primeira celebrada com uma Igreja não católica” (Coutinho, 2019, p. 98; Matos, 2013).²⁰

Este aspeto assume um relevo singular, por vários motivos, desde logo pelo alcance de um ato solene desta natureza com uma comunidade muçulmana (*Shia Imami Ismaili*), num País com uma sociedade maioritariamente católica. Por outro lado, o acordo identifica importantes pontos em comum, nomeadamente no campo dos princípios e valores partilhados, que conferem o necessário enquadramento para que um processo mais aprofundado de cooperação possa daí decorrer.

Subjacente a este entendimento, e tal como será posteriormente referido neste artigo, reside uma visão partilhada sobre a questão do pluralismo – explicitada no seu Artigo 2.º –, que qualificaria como essencial para que se pudesse alcançar um acordo com este substrato e abrangência: “A República Portuguesa e o Imamat Ismaili partilham dos princípios e valores que celebram o significado ético da vida humana, o pluralismo das sociedades e o respeito pela dignidade dos seres humanos, sem distinção de sexo, raça, credo, orientação política ou outros fatores discriminatórios”.

¹⁹ Artigo 2.º, da Resolução da Assembleia da República n.º 109/2010, *Diário da República* n.º 187/2010, Série I de 2010-09-24.

²⁰ Numa intervenção perante o parlamento federal canadiano, em 27 de fevereiro de 2014, além de valorizar o respeito pela diversidade e tolerância religiosa em países como o Canadá e Portugal, o Aga Khan (2014) sublinhou a amplitude do acordo estabelecido em 2009: “(...) Je voudrais saluer en particulier le rôle des juristes portugais, citoyens d'un pays pour lequel j'ai beaucoup de considération et qui, comme le Canada, a développé une civilisation du respect mutuel entre communautés, et d'ouverture aux religions. Je fais référence ici à la loi à dimension concordataire qui régit les relations entre la République portugaise et l'Imamat ismaïli depuis 2010. Devant votre très honorable assemblée, je suis heureux d'ajouter que cette loi, votée à l'unanimité, prend acte de la qualité d'entité supranationale de l'Imamat ismaïli”.

Este acordo veio também demonstrar a existência de uma linha de continuidade, que confere consistência aos acordos estabelecidos anteriormente: a cooperação entre as partes aposta naturalmente no benefício mútuo, da comunidade Ismaili e da sociedade portuguesa, mas visa assumir também, de forma inequívoca, um protagonismo e alcance “além-fronteiras”.

O referido “direcionamento externo” do acordo, versando espaços geoestratégicos mais amplos, como é o caso dos países de língua portuguesa, encontra-se patente desde logo no próprio Preâmbulo²¹.

Contudo, essa formulação é ainda mais explícita no corpo do acordo, tal como evidencia o Artigo 2.º: “(...) a cooperação entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili no sentido do estabelecimento de um ambiente de concórdia e de diálogo interconfessional, de paz e de justiça e de realização dos valores partilhados, materializa-se a nível interno e no contexto internacional, particularmente, mas sem restringir, no âmbito da União Europeia e dos Países de Língua Portuguesa”.

O Acordo de 2015 e o Estabelecimento da Sede Mundial do Imamat Ismaili em Portugal

Com o enquadramento atrás descrito, e em especial através dos vários convénios assinados na primeira década de 2000, estavam reunidas as condições, mormente no plano político e jurídico, para que se chegasse a um acordo mais amplo e permanente, que viria a culminar no “Acordo-Sede” de 2015.

As partes lançaram, para o efeito, um processo negocial, que decorreu durante cerca de dois anos, tendo sido concretizada a sua assinatura, em Lisboa, a 3 de junho de 2015, pelo ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Rui Chancerelle de Machete, e S. A. Shah Karim al-Hussaini, o príncipe Aga Khan.

Através deste acordo, a República Portuguesa “reconhece a personalidade jurídica e a capacidade do Imamat Ismaili para atuar nas relações internacionais e saúda a

²¹ “Acalentando a República Portuguesa e o Imamat Ismaili o objetivo comum de reforçar os laços históricos e presentes que os unem e de propiciar as melhores condições para a atividade do Imamat Ismaili e da comunidade muçulmana Shia Imami Ismaili em Portugal, em benefício dos seus membros e da comunidade portuguesa em geral, bem como internacionalmente, especialmente nos países de língua portuguesa [sublinhado nosso] e reconhecendo o valor social dessa atividade”.

decisão do Imam de estabelecer a Sede do Imamat Ismaili em Portugal” (Artigo 2.º, n.º 1)²².

Enquadrado na finalidade comum de fortalecer os laços históricos que unem as partes, assim como de promover a criação de melhores condições para as atividades do Imamat Ismaili, o Acordo definiu três grandes objetivos no estabelecimento, em Lisboa, da sede mundial do Imamat Ismaili:

- a) facilitar a orientação espiritual e secular do Imam à Comunidade Ismaili em geral;
- b) promover a qualidade de vida da Comunidade Ismaili globalmente e, de um modo geral, das pessoas dos países onde o Imamat Ismaili ou as suas Instituições Dependentes se encontram ativos;
- c) melhorar as relações internacionais e a cooperação com Estados, Organizações Internacionais e outras entidades.

Assinala-se o significado deste acontecimento, através do qual o Imamat Ismaili passa – por via de um convénio político e jurídico, historicamente sem precedentes – a dispor de um “Quartel-General” permanente, tendo Lisboa como sua capital mundial. Como pano de fundo, tal como os próprios objetivos atrás delineados o traduzem, significa a concretização de um desígnio, coerente e de longa data, como já aqui evidenciado, de fixar o ponto nevrálgico do Imamat em Portugal, mas tendo em vista uma perspetiva mais global dessa presença, incrementando o seu posicionamento internacional.

Através deste acordo, ficaram ainda formalmente consagrados os privilégios, as imunidades e facilidades concedidos pela República Portuguesa ao Imamat Ismaili, ao Imam, aos Altos Funcionários e aos Membros do Pessoal, assim como à Sede e aos seus bens²³, com vista a garantir o desempenho das suas funções oficiais em Portugal

²² Acordo celebrado entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili com vista ao estabelecimento da sua sede em Portugal, assinado em 3 de junho de 2015. Artigo 4.º, Resolução da Assembleia da República n.º 135/2015, *Diário da República*, 1.ª série, N.º 210, 27 de outubro.

²³ Estes aspetos, sem prejuízo da sua importância específica para consubstanciar tal presença em território português, não constituem objeto desta reflexão. Assinala-se a menção a esta matéria no Artigo 2.º do “Acordo de Sede”.

e a facilitar o mesmo, internacionalmente²⁴.

Assinala-se também, pelo seu significado, a atribuição da cidadania portuguesa ao príncipe Aga Khan, em momento posterior (março de 2019), “pelas ações desenvolvidas em prol da República Portuguesa” (Carita e Barros, 2019).

Embora não sejam aqui objeto de análise, foram naturalmente contempladas pelo Imamat Ismaili várias opções possíveis como potencial destino da sua sede mundial, tendo sido ao longo do tempo equacionados, entre outros países, e a título de exemplo, o Canadá, França, Suíça e Reino Unido²⁵.

As múltiplas vantagens comparativas de que Portugal dispunha, nos planos político-estratégico, mas também ‘operacional’, assegurando a eficácia e o prestígio das atividades do Imamat Ismaili, tanto no próprio País como também a nível internacional, acabaram por ditar o resultado alcançado.

Será pertinente sublinhar que a conjugação dos antecedentes históricos que ligam a comunidade Ismaili a Portugal com o adequado encadeamento dos vários acordos estabelecidos com o Estado português originaram necessariamente as condições propícias, e únicas, para formalizar tal opção. Afigurou-se particularmente crucial, em todo este processo, o carácter consensual de que essa decisão se revestiu, no plano parlamentar e ao nível das demais instâncias políticas e religiosas do País, bem como junto da opinião pública portuguesa.²⁶

Portugal e o Imamat Ismaili como Parceiros na Defesa do Pluralismo – a Aplicação de um Modelo no Espaço da Língua Portuguesa

Pluralismo é um conceito comumente associado às noções de inclusão e aceitação da diferença ou tolerância. Trata-se de um paradigma que assume que a diversidade é benéfica para o conjunto da sociedade e que um grau de autonomia deve ser

²⁴ Por ocasião das Celebrações do Jubileu de Diamante, em julho de 2018, o Aga Khan designou o palacete Henrique de Mendonça como a Sede do Imamat Ismaili, declarando igualmente, segundo a AKDN-Portugal, que o mesmo deveria passar a ser conhecido como “Diwan do Imamat Ismaili”.

²⁵ Informação disponibilizada pela AKDN-Portugal.

²⁶ Sugere-se, neste enquadramento, ainda a leitura do artigo de opinião do ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva (2018), de que se destaca a seguinte passagem: “A decisão de estabelecer em Lisboa a sede mundial do Imamat Ismaili, consubstanciada num Acordo com o Estado português aprovado por unanimidade no Parlamento, introduz nesta relação uma mudança de escala fundamental”.

assegurado para os diversos grupos culturais ou funcionais que a compõem, sejam grupos ou confissões religiosas, sindicatos, organizações profissionais ou minorias étnicas.

Pluralismo é também um processo, que envolve uma sequência de escolhas e práticas que visam institucionalizar o reconhecimento pela diferença e o respeito pela diversidade como uma cultura cívica²⁷.

O conjunto de decisões e protocolos estabelecidos entre o Estado Português e o Imamat Ismaili constituiu, tácita ou explicitamente, uma aplicação na prática da referida conceção de pluralismo.

O preâmbulo do acordo de 2005 afigura-se inequívoco a este respeito, ao plasmar o compromisso de salvaguardar a defesa do pluralismo entre os princípios e valores orientadores da cooperação mútua:

“Considerando o compromisso, partilhado pelo Governo da República Portuguesa e pelo Imamat Ismaili, de defender e aplicar os princípios e valores que honram o significado ético da vida humana, o pluralismo das sociedades e o respeito pela dignidade do ser humano, sem distinção de sexo, raça, credo, orientação política ou outros fatores discriminatórios que fazem diminuir o valor essencial dos indivíduos e, por conseguinte, são incompatíveis com os conceitos de humanidade e de fraternidade humana; Considerando a convicção compartilhada pelo Governo da República Portuguesa e pelo Imamat Ismaili de que todos os povos e grupos, independentemente da sua composição ou origem étnica, contribuem, de acordo com as suas aptidões próprias, para o progresso das civilizações e culturas que, na sua pluralidade, constituem a herança comum da humanidade” (Acordo 2005, pontos 6 e 7 do preâmbulo).

²⁷ Relativamente à definição de pluralismo, sugere-se a consulta do documento de reflexão publicado pelo Global Centre for Pluralism (2012). Sinteticamente, este centro apresenta a seguinte definição: “Defined simply, pluralism is an ethic of respect for diversity. Whereas diversity in society is a fact, how societies respond to diversity is a choice. Pluralism results from the daily decisions taken by state institutions, civil society associations and individuals to recognize and value human differences”. Conferir também entrada sobre “Pluralismo” na Enciclopédia Britânica (Editors of Encyclopaedia Britannica, 2008). Sobre outras definições ou origem do conceito de pluralismo, sugere-se, ainda, Eck (s.d.) e Filali-Ansary e Ahmed (2009).

A decisão de acolher a sede mundial do Imamat Ismaili foi acompanhada pelo reconhecimento de Portugal como exemplo da concretização de um modelo de pluralismo.

Esse testemunho verificou-se, subsequentemente, em múltiplas ocasiões, incluindo por parte de membros da comunidade Ismaili, representantes de organizações internacionais ou através dos meios de comunicação social.

No discurso proferido por ocasião da atribuição do doutoramento *Honoris Causa*, em 2017, o Aga Khan afirmou que, na base da parceria desenvolvida com Portugal, esteve precisamente o reconhecimento da sua defesa dos princípios do pluralismo e a capacidade de estabelecer pontes, e iniciativas, com povos de diferentes culturas e fés (Aga Khan, 2017).²⁸

Essa noção saiu ainda mais reforçada no discurso proferido por ocasião do Jubileu de Diamante, em julho de 2018, no qual o Aga Khan qualificou Portugal como “um País de oportunidade e um parceiro em matéria de pluralismo”²⁹.

Em algumas passagens da imprensa portuguesa foi também veiculada esta ideia:

“Os olhos do mundo islâmico estão em Portugal. O País passou uma mensagem de pluralismo cultural e de abertura social única. O impacto vai ser enorme. (...) É assim que os representantes da comunidade ismaelita portuguesa reagem ao estabelecimento da sede do Imamat em Lisboa” (Carita, 2017).

Esta perspetiva de defesa do pluralismo tem sido também encarada num plano mais global. Na referida alocução perante a Assembleia da República, em 2018, o Aga Kahn

²⁸ Destacam-se também as declarações do ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Machete, por ocasião da assinatura do acordo de 2015: “A decisão do Governo português em acolher a sede global do ‘Imamat Ismaili’ [comunidade ismaelita] foi definida como ‘um importante sinal de abertura do Estado’ dirigido à importante comunidade dos muçulmanos ismaelitas e num contexto em que ‘o diálogo intercultural e interconfessional assumem um papel de capital importância nas principais questões da agenda internacional’” (Lopes, 2015).

²⁹ A nota de imprensa divulgada pela AKDN (2018) resume esta ideia de um modo bastante clarificante: “In a historic address to Portugal’s Members of Parliament, His Highness praised Portugal as a leader on the global stage, one that is widely acknowledged as a country of opportunity, and thanked Portugal for a “progressive partnership” with the Ismaili Imamat. His Highness expressed gratitude to the Republic of Portugal, and spoke of Portugal as a significant partner that shares a commitment to pluralism and embracing diversity. He described Portugal as a country that seeks to honour both its past achievements and its future opportunities, to embrace both the gift of social stability and the promise of social progress”.

veio inclusivamente considerar que o pluralismo global se traduz numa “Ética Cosmopolita”, aludindo ao impulso que a comunidade Ismaili tem dado a nível internacional nesta matéria.³⁰

A título de ilustração, referiu a criação do Centro Global para o Pluralismo – Global Centre for Pluralism (GCP) –, instituído em Otava em 2012, resultante de uma parceria entre o Imamat Ismaili e o governo do Canadá. O GCP visa promover o conhecimento e compreensão sobre o pluralismo, a nível global, bem como respostas positivas ao desafio de uma vida em comum, pacífica e produtiva, no seio de sociedades marcadas pela diversidade.³¹

O Aga Khan assinalou naquele contexto que a defesa do pluralismo é algo que faz parte integrante da história e cultura portuguesa. Esta posição vem em certa medida confirmar a noção de que a defesa do pluralismo constituiu, ao longo de um processo já de vários anos senão décadas, uma linha estruturante da parceria com o Estado português, percecionando na mesma lógica o estabelecimento da sede mundial em Lisboa, na ótica de lançar uma verdadeira instituição global (Aga Khan, 2018)³².

Esta ideia saiu reforçada num outro discurso, também por ocasião do Jubileu de Diamante, em que o Aga Khan assinalou a partilha de valores e a coincidência de perspetivas, com Portugal, sobre as questões da diversidade e do humanismo, sobretudo no empenho das partes na sua concretização num plano global. O líder Ismaili resumiu esta visão através de uma simples expressão, curta, mas muito clarividente, afirmando: “We have a global outlook”.

³⁰ Este conceito enquadra-se na perspetiva mais vasta sobre o pluralismo que tem vindo a ser defendida pelo Aga Khan. “Aga Khan pragmatically situates pluralism as a prerequisite for humanitarian development in a global context and as an antidote to dangers posed by both political tribalism and globalism. (...) the Aga Khan defines pluralism as a personal and civic orientation toward human diversity that actively embraces difference while also emphasizing commonality without overriding differences” (Andani, 2019).

³¹ Informação sobre o Global Centre for Pluralism disponível no respetivo portal oficial [website] <https://www.pluralism.ca/>. Sobre o estabelecimento do Global Centre for Pluralism e a perspetiva do Aga Khan sobre a sua missão, ver também AKDN (s.d.) e Dewji (2018).

³² Destaca-se a seguinte parte da sua alocação: “Fostering strong Cosmopolitan Ethic in our world is surely a central challenge of our time. As we face that challenge, Portugal is a most encouraging example. A Cosmopolitan Ethic has contributed abundantly to Portuguese culture in the past, and I know it will continue to animate this country’s future. It is a value that we will deeply enrich with our continuing partnership, as we establish here in Lisbon, a city with a true global vision, a new Seat of the Imamat, a committed global institution”.

O Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, por seu turno, sublinhou naquela ocasião que a cooperação mútua, em vários domínios, era guiada por uma “forte sensibilidade ética e visão humanista”, que se intensificou gradualmente entre a AKDN e Portugal em termos das suas instituições públicas e sociedade civil.³³

O Pluralismo num Plano Multilateral: o Caso da CPLP e Iniciativas de Cooperação com Países de Língua Portuguesa

A promoção da diversidade e da convivência múltipla de sociedades e culturas, num espírito de abertura e universalismo, esteve na génese ou é parte integrante dos valores e princípios de instituições multilaterais de referência das quais Portugal é membro, como as Nações Unidas, o Conselho da Europa, a União Europeia ou a CPLP. Na conferência anual do Global Centre for Pluralism, realizada em Lisboa em junho de 2019, Amina Mohammed, Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas, abordou o significado do pluralismo no plano internacional, nomeadamente no âmbito das instâncias multilaterais. Sublinhou, em particular, a sua importância central no trabalho desenvolvido pela ONU, dando o exemplo da Agenda 2030 e os grandes objetivos para o desenvolvimento sustentável (Mohammed, 2019).

Destacou, nessa ocasião, o exemplo e a liderança de países como o Canadá ou Portugal, no seu empenho no pluralismo global e pela sua tradução em ações concretas, a nível internacional, em benefício da humanidade, da diversidade, da paz e do desenvolvimento. Relativamente a Portugal, destacou “os seus contributos significativos em prol da abertura, diversidade e pluralismo” a nível mundial (Mohammed, 2019)³⁴.

³³ As passagens mais relevantes dos discursos proferidos no jantar oficial, oferecido pelo Presidente da República de Portugal, dia 9 de julho de 2018, encontram-se em Gulf News (2018).

³⁴ Destaca-se o seguinte excerto da alocução da Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas: “Portugal and Canada, are amongst the most honest and I congratulate you for that, this is the kind of leadership that we truly need today.(...) Portugal, the seat of the Ismaili Imamat, has made many significant contributions to openness, to diversity and pluralism in our world. Portugal's history of discovery, of reaching out and connecting, has a central place in its culture. (...) I would also like to mention Canada, host of the Global Centre for Pluralism, as a leader with respect for diversity, honoring the values of pluralism in its institutions, across the entire fabric of its culture” (Mohammed, 2019).

No caso da CPLP, e embora a utilização do vocábulo “pluralismo” não seja tão corrente, a aposta no diálogo e cooperação num espaço de plurinacionalidade e diversidade representa uma marca distintiva da organização. Na sua Declaração Constitutiva de 1996 (CPLP, 1996), a CPLP estabeleceu, entre os seus objetivos fundadores, o propósito de “consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa”.

Os países membros reafirmam, concretamente, que a Língua Portuguesa é “um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projeção internacional dos seus valores culturais, numa perspetiva aberta e universalista”.

É, pois, compreensível, tendo em conta esta contextualização, que, a par da cooperação bilateral com Portugal, a representação do Ismaili Imamat e da AKDN em Portugal tenha, desde a primeira oportunidade, procurado também promover o diálogo e colaboração com a CPLP e os demais países de língua portuguesa.

Enquadra-se pois neste espírito o Protocolo de Cooperação pela AKDN-Portugal e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em 2010. O acordo visa, entre os seus objetivos, promover a cooperação mútua e melhorar a qualidade de vida de populações vulneráveis nos países da CPLP.

Relativamente a outras iniciativas desenvolvidas pela AKDN com países de língua portuguesa, individualmente, justificar-se-á ainda destacar a cooperação estabelecida junto de parceiros africanos, em particular onde a comunidade Ismaili tem uma presença mais significativa, como é o caso especial de Moçambique³⁵. Foi também assinado, em 2010, um Protocolo de Intenções com o Governo do Brasil, visando apoiar as ações de cooperação que concorrem para o desenvolvimento económico e social em países em desenvolvimento.³⁶

³⁵ Em Moçambique as atividades da AKDN tiveram início em 1998, na sequência da assinatura de um Acordo de Cooperação com o governo moçambicano. A Fundação Aga Khan Portugal está presente em Moçambique como fundação portuguesa desde 2001, com as seguintes áreas programáticas: agricultura, educação, formação técnico-profissional, saúde, empreendedorismo, sociedade civil, meio ambiente, água e saneamento. Informação cedida pela AKDN-Portugal.

³⁶ Informação disponibilizada pela AKDN-Portugal.

Conclusão

Após quatro décadas de uma presença, ativa e empreendedora, da comunidade Ismaili em Portugal, mas com laços históricos e culturais já de longa data, assistimos em 2015 ao estabelecimento da sede mundial do Imamat Ismaili em Lisboa.

Os antecedentes do relacionamento da comunidade Ismaili com Portugal, o posicionamento do País em questões como o pluralismo, a defesa da democracia e direitos humanos, dos valores da liberdade e tolerância religiosa, bem como o seu importante papel no seio de múltiplas instâncias multilaterais, e em especial o seu peso no Espaço de Língua Portuguesa, influíram marcadamente na progressiva implantação e institucionalização das estruturas do Imamat Ismaili e, subsequentemente, no estabelecimento da sua sede mundial em Portugal.

Depois do ano 2000, intensificou-se o relacionamento institucional entre Portugal e o Imamat Ismaili, assinalando-se a adoção de protocolos-chave de cooperação, em 2005 e 2008, bem como a concretização de um acordo religioso, em 2009. Foi possível, enfim, reunir todo um conjunto de condições para que se alcançasse um acordo mais amplo e permanente, que viria a culminar no “Acordo-Sede” de 2015.

Esta reflexão permitiu identificar um rumo de orientação, estrutural, que procurou direcionar estrategicamente – não apenas para Portugal, mas também internacionalmente – as sucessivas iniciativas de cooperação, consagradas no conjunto de decisões e protocolos estabelecidos entre o Estado português e o Imamat Ismaili.

A defesa do pluralismo revelou-se, por outro lado, como um traço estruturante da parceria entre o Estado português e o Imamat Ismaili, percecionando-se na mesma lógica o estabelecimento da sede mundial em Lisboa, na ótica de lançar uma verdadeira instituição global.

A relação entre Portugal e o Imamat Ismaili nasceu de uma ligação histórica e socialmente construída no espaço de língua portuguesa. A consagração de Portugal como plataforma e novo “ponto nevrálgico” da ação mundial do Imamat Ismaili, significou o reconhecimento de que o País dispunha de peso e capacidade suficientes para corresponder a uma visão mais global dessa presença, conferindo não apenas uma maior projeção internacional das suas atividades, mas também, uma especial

aptidão em termos de penetração e influência junto dos países de língua oficial portuguesa.

Por outro lado, no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a aposta no diálogo e cooperação numa dimensão de plurinacionalidade e diversidade, constitui uma marca distintiva da organização.

Pela conjugação de valores e interesses comuns, Portugal e o Imamat Ismaili, enquanto parceiros na defesa do pluralismo, passaram, pois, a ter ao seu dispor um manancial único de cooperação no espaço de língua portuguesa, sendo o apoio ao desenvolvimento, bem como outras iniciativas de cariz social e económico, áreas particulares de excelência.

Para uma comunidade religiosa e uma diáspora marcada por uma longa tradição histórica e uma múltipla dispersão geográfica, um pouco à semelhança do que significou a secular presença portuguesa no mundo, comportaria naturalmente um significado especial a fixação, em Lisboa, do gabinete do Imam dos Muçulmanos Shia Imami Ismaili.

Lisboa constituiu-se como a nova capital mundial da comunidade Ismaili mas, a exemplo da sua diáspora, a sua projeção afigura-se global.

“Em Portugal, sempre me senti em casa. Agora e em especial desde a assinatura, em 2015, de um acordo histórico entre o Imamat Ismaili e a República Portuguesa para o estabelecimento do acordo de sede, um marco importante nos 1400 anos de história do Imamat Ismaili. É o culminar da nossa relação longa e profunda em Portugal, uma relação que agora será ainda mais aprofundada. Trabalhamos em 30 países, mas temos uma afinidade duradoura com Portugal e as suas instituições, a sua história e as suas pessoas” (Aga Khan, 2017).

Referências Bibliográficas

- Aga Khan, 1996. *Speech by Mawlana Hazar Imam at the Foundation Stone Ceremony of the Ismaili Centre, Lisbon on Wednesday, 18 December 1996*. The Ismaili [em linha]. Disponível em <https://the.ismaili/ismailicentres/speeches/speech-foundation-ceremony-lisbon>
- Aga Khan, 2005. *Speech: Protocol of Cooperation between the government of the Republic of Portugal and the Ismaili Imam*. Lisbon, Portugal (19 December 2005). Press Release: AKDN. [em linha] Disponível em <http://www.akdn.org/speech/his-highness-aga-khan/protocol-cooperation-between-government-republic-portugal-and-ismaili>
- Aga Khan, 2014. *Speech: Address to both Houses of the Parliament of Canada in the House of Commons Chamber*. Ottawa, Canada (27 February 2014). Press Release: AKDN. [em linha] Disponível em <https://www.akdn.org/speech/his-highness-aga-khan/address-both-houses-parliament-canada-house-commons-chamber>
- Aga Khan, 2018. *Speech: Address by His Highness the Aga Khan to the Parliament of Portugal*. Lisbon, Portugal (10 July 2018). Press release: Aga Khan Foundation. [em linha] Disponível em <https://www.pluralism.ca/wp-content/uploads/2018/07/His-Highness-the-Aga-Khan-Portugal-July-10th-2018.pdf>
- Aga Khan, 2017. *Honorary Doctorate from Universidade NOVA de Lisboa*. Lisbon, Portugal (20 July 2017). Press Release: AKDN. [em linha] Disponível em <https://www.akdn.org/akdn/speech/его-высочество-ага-хан/honorary-doctorate-universidade-nova-de-lisboa>
- Aga Khan Development Network (AKDN) [website] <https://www.akdn.org/>
- Aga Khan Development Network (AKDN), 2015. Historic agreement establishes Global Seat of Ismaili Imam in Portugal. *AKDN* [em linha]. Comunicado de imprensa, 3 de junho. Disponível em <https://www.akdn.org/press-release/historic-agreement-establishes-global-seat-ismaili-imamat-portugal>
- Aga Khan Development Network (AKDN), 2018. Aga Khan praises Portugal as country of opportunity and partner in pluralism. *AKDN* [em linha], Press Release, Lisbon, Portugal, 10 July 2018. Disponível em <https://www.akdn.org/media/aga-khan-praises-portugal-country-opportunity-and-partner-pluralism>
- Aga Khan Development Network (AKDN), s.d. Canada: Global Centre for Pluralism. *AKDN* [em linha]. Disponível em <https://www.akdn.org/where-we-work/north-america/canada/global-centre-pluralism>
- Ahmad, N., 2017. Entrevista ao Jornal de Negócios, 4 de agosto de 2017. *Jornal de Negócios*. Disponível em <https://www.jornaldenegocios.pt/weekend/detalhe/nazim-ahmad-tenho-orgulho-em-dizer-que-somos-portugueses-e-so-depois-ismailis>
- Andani, K., 2019. Divine Diversity: The Aga Khan's Vision of Pluralism. *Journal of Islamic and Muslim Studies*, 4(1), pp. 1-42. Indiana University Press.

- Carita, A., 2017. Um deus na Terra. *Expresso* [em linha], 9h00, 16 de setembro. Disponível em <https://expresso.pt/sociedade/2017-09-16-Um-deus-na-Terra>
- Carita, A. e Barros, J. P., 2019. Aga Khan já é cidadão português. *Expresso* [em linha], 10h23, 1 de abril. Disponível em <https://expresso.pt/sociedade/2019-04-01-Aga-Khan-ja-e-cidadao-portugues>
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), 1996. *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. CPLP. [em linha] Disponível em <https://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/DeclaraoConstitutivaCPLP.pdf>
- Coutinho, F. P., 2019. A Subjetividade Internacional do Imamat Ismaili. Em, Coutinho, F. P., Cartaxo, T. M. e Barrigón, J. M. R., coord., *Os Sujeitos não Estaduais no Direito Internacional*. VII Encontro Luso-Espanhol de Professores de Direito Internacional e de Relações Internacionais. Lisboa: Petrony, pp. 89-108. Disponível em https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3099131. SSRN:
- Daftary, F., 2020. *The Ismaili Imams: A Biographical History*. Londres: Bloomsbury.
- Decreto n.º 11/2006, de 15 de março. Aprova o Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Imamat Ismaili e respectiva lista de compromissos existentes e iniciativas adicionais, assinados em Lisboa em 19 de Dezembro de 2005. *Diário da República* n.º 53/2006, Série I-A de 2006-03-15. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em <https://dre.pt/application/file/a/667445>
- Decreto-Lei n.º 130/83, de 16 de Março. Autoriza a Fundação Aga Khan a exercer a sua actividade em Portugal. *Diário da República* n.º 62/1983, Série I de 1983-03-16. Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em <https://dre.pt/application/file/a/310486>
- Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março. Cria a Fundação Aga Khan Portugal. *Diário da República* n.º 77/1996, Série I-A de 1996-03-30. Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em <https://dre.pt/application/file/a/546966>
- Dewji, S., 2018. The Aga Khan's Discourse of Applied Pluralism: Converging the "Religious" and the "Secular". *Studies in Religion/Sciences Religieuses*, 47(1), pp. 78-106. Disponível em DOI: 10.1177/0008429817713738.
- Eck, D. L., s.d. What is Pluralism? [em linha] The Pluralism Project at Harvard University. Disponível em <https://pluralism.org/about>
- Editors of Encyclopaedia Britannica, 2008. Pluralism. *Encyclopædia Britannica* [em linha], April 07. Disponível em <https://www.britannica.com/topic/pluralism-politics>
- Filali-Ansary, A. e Ahmed, S., eds., 2009. *The Challenge of Pluralism: Paradigms from Muslim Contexts*. Edinburgh: Edinburgh University Press.

- Global Centre for Pluralism, 2012. Defining Pluralism. *Pluralism Papers*, No.1, January. Disponível em https://www.pluralism.ca/wp-content/uploads/2017/10/defining_pluralism_EN.pdf
- Global Centre for Pluralism, 2019. Cultivating a Pluralistic Disposition: A Case Study on Professional Development in Portugal. Global Centre for Pluralism/Aga Khan Foundation Portugal. Disponível em <https://www.pluralism.ca/wp-content/uploads/2019/10/GCP-CaseStudy-Portugal-Final.pdf>.
- Gulf News, 2018. Aga Khan praises Portugal for pluralism. *Gulf News* [em linha], 14:05, 18 de julho. Disponível em <https://gulfnews.com/world/europe/aga-khan-praises-portugal-for-pluralism-1.2253429#>
- Khouri, N. e Leite, J. P., 2017. Os Ismailis, os Aga Khan e Portugal: mais de um século de história. *Working Paper CEsA/CSG*, 160/2017. Lisboa: ISEG/Universidade de Lisboa. Disponível em <https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp160.pdf>
- Lei n.º 16/2001, de 22 de junho. Lei da Liberdade Religiosa. *Diário da República* n.º 143/2001, Série I-A de 2001-06-22. Assembleia da República. Disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/362699>
- Lopes, M. A., 2015. Machete e Aga Khan enaltecem acordo que estabelece sede da comunidade ismaelita em Portugal. *SIC Notícias* [em linha], 18h18, 3 junho. Disponível em <https://sicnoticias.pt/pais/2015-06-03-Machete-e-Aga-Khan-enaltecem-acordo-que-estabelece-sede-da-comunidade-ismaelita-em-Portugal>
- Marujo, A., 2008. Aga Khan cede recursos à diplomacia portuguesa. *Público* [em linha], 12 de julho. Disponível em <https://www.publico.pt/2008/07/12/jornal/aga-khan-cede-recursos-a-diplomacia-portuguesa-268454>.
- Matos, L. S., 2013. Jorge Bacelar Gouveia sobre Direito, Religião e Sociedade no Estado Constitucional. *Estado e Igreja* [blog], 7 de janeiro de 2013. [em linha] Disponível em <https://estadoeigreja.wordpress.com/2013/01/07/jorge-bacelar-gouveia-sobre-direito-religiao-e-sociedade-no-estado-constitucional/>
- Mohammed, A. J., 2019. *Speech: Global Centre for Pluralism's Annual Pluralism Lecture 2019*. Lisbon, Portugal (11 June 2019). Press Release: AKDN. [em linha] Disponível em <https://www.akdn.org/speech/ms-amina-j-mohammed/global-centre-pluralisms-annual-pluralism-lecture-2019>
- Pereira, P. S. C., 2018. A Política Externa Portuguesa. *Portal do Governo* [em linha], Política Externa, 24 de setembro. Disponível em Portal Diplomático <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/politica-externa>. Em, Benoni Belli e Filipe Nasser, eds., *The Road Ahead: The 21st-Century World Order in the Eyes of Policy Planners*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, pp. 269-283. Disponível em <http://funag.gov.br/loja/download/the-road-ahead-livro-funag.pdf>.
- Purohit, T., 2012. *The Aga Khan case: religion and identity in colonial India*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.

Resolução da Assembleia da República n.º 109/2010. Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili, assinado em Lisboa em 8 de Maio de 2009. *Diário da República* n.º 187/2010, Série I de 2010-09-24. Disponível em <https://dre.pt/application/file/a/342212>

Resolução da Assembleia da República n.º 135/2015. Aprova o Acordo celebrado entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili com vista ao estabelecimento da sua sede em Portugal, assinado em 3 de junho de 2015. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 210, 27 de outubro. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/70819827>.

Silva, A. S., 2018. O Imamat em Lisboa, uma boa notícia para Portugal. *Jornal de Notícias*, 18 de julho. Disponível em https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/noticias/jul2018/2018-07-13_Artigo_JN_O_Imamat_em_Lisboa_uma_boa_not%C3%ADcia_para_Portugal.pdf

The Global Centre for Pluralism [website] <https://www.pluralism.ca/>

The Pluralism Project Harvard University [website] <https://pluralism.org/>

Vellani, S., 2019. *People of Faith: Essays on a Historical and Contemporary Profile of the Ismailis*. The Institute of Ismaili Studies.